



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 3, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O COORDENADOR DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 1º- Incluir, a pedido, os nomes dos Procuradores da República: DANIELA LOPES DE FARIA; JOSÉ GLADSTON VIANA CORREIA; NICOLE CAMPOS COSTA e THIAGO CUNHA DE ALMEIDA; como integrantes do [Grupo de Trabalho Saúde Indígena](#).

Art. 1º - Declarar que, a partir desta data, a composição do [Grupo de Trabalho Saúde Indígena](#) passa a ser a seguinte:

Drª. Analúcia de Andrade Hartmann/PR-SC

Dr. Daniel Luis Dalberto/PRM/Caçador-SC

Dr. Daniela Lopes de Faria/PRM/Guajará-Mirim-RO

Dr. Emerson Kalif Siqueira/PR-MS

Dr. Gustavo Kenner Alcântara (6ªCCR/PGR) (Coordenador)

Dr. José Gladston Viana Correia / PR-RR

Dr. José Godoy Bezerra de Souza/PR-PB

Drª Nicole Campos Costa/ PR-AP

Dr. Ricardo Pael Ardhengi/PR-MT

Dr. Thiago Cunha de Almeida/PRM-Manhuaçu-MG

Corpo Técnico

Raissa Martins Pinheiro (Técnico Administrativo)

Publique-se.

LUCIANO MARIZ MAIA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 10 mar. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 9.](#)

MPF
Ministério Público Federal